



Moção de Pesar nº 24, de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

APRECIADO

Em 15 de abril de 2019.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Senhor Presidente:

“Moção de Pesar em virtude do falecimento da Senhora JACIRA VITTORETTI, ocorrido no último dia 14 de Abril”.

Apresento à Mesa, por meio das formalidades regimentais, esta Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora JACIRA VITTORETTI, ocorrido no último dia 14 de Abril.

Jacira Vittoretti, natural de Itanhaém, faleceu aos 71 (setenta e um) anos, acometida por complicações de saúde.

Funcionária pública, Jacira Vittoretti trabalhou no magistério no início de sua carreira, professora ativista das causas sociais. Após anos exercendo a docência, atuou por mais 19 (dezenove) anos na Prefeitura de Itanhaém, como Chefe de Seção do Departamento Jurídico, à época da administração do então Prefeito Dr. Edson Batista de Andrade.

Em 1991 foi nomeada, através de concurso público, para o exercício das funções de taquígrafa na Câmara Municipal de Itanhaém, exercendo a profissão até o momento de sua aposentadoria.

Muito amada pela família e pelos amigos, a Senhora Jacira deixa 8 (oito) irmãos, sobrinhos e uma filha de criação.

1
Moção nº 24/2019



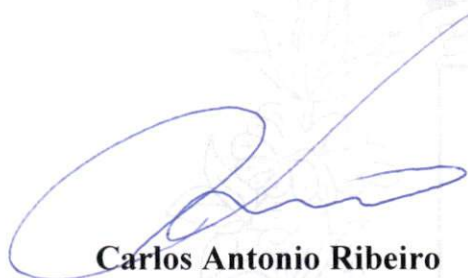
Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Sabedores da tristeza de encarar a realidade da perda, rogamos aos entes e amigos queridos, muita paz de espírito e serenidade para continuar a caminhada na terra traçada por Deus.

Externamos nossos votos de pêsames e de conforto nesta hora difícil e registramos nesta Casa, esta singela homenagem.

Requeremos que cópia desta Moção seja encaminhada à Família enlutada, para que saibam de nosso pesar.

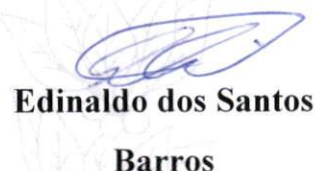
Sala “D. Idílio José Soares”, em 15 de abril de 2019.



Carlos Antonio Ribeiro



Alder Ferreira Valadão



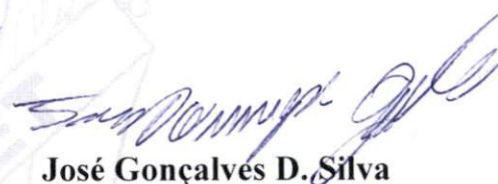
**Edinaldo dos Santos
Barros**



Hugo Di Lallo



João Carlos Rossmann



José Gonçalves D. Silva



Rodrigo Dias de Oliveira



Peterson Gonzaga Dias



Silvio Cesar Oliveira



**Wilson Oliveira Santos
Vereadores**